



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO SOBRE O EDITAL DO PE 078/18 - RP 065/18

INTERESSADO: PEDRO PAULO SOUZA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME

Trata-se de envio de impugnação encaminhado pela empresa PEDRO PAULO SOUZA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME contra o Edital do Pregão Eletrônico 075/18 com sistema de Registro de Preço 065/18, que tem por objeto: **SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

I – DOS FATOS

Em linhas gerais, o IMPUGNANTE questiona a tempo para recebimento das propostas que conta da data 16/01/2018, horário de Brasília, contida na cláusula edilícia 11.1.

II – DO PEDIDO

Com relação à exigência:

“A impugnante solicita prazo para recebimento das propostas , para que a mesma seja elaborada de maneira correta e que atenda todas as exigências previstas na lei, visando assim a proposta mais vantajosa para o município.”

III – DA DECISÃO

Face o exposto, esta Pregoeira, fundamentada nos princípios gerais de Direito, especialmente aos atos administrativos, decidiu ADEQUAR o Edital , tendo em vista que o ano correto do certame é 2019 e não 2018, como consta no referido Edital.

A nova data do certame será informada assim que for republicado edital retificado no site da Prefeitura de Paranaguá: <http://www.paranagua.pr.gov.br/lic.php?licitacao>, pois o mesmo encontra-se suspenso no momento.

É a decisão, em preservação dos interesses da Administração.

Paranaguá 15 de abril de 2019


Izabelle Garcia Domingues
PREGOEIRA